

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 963/2020

Sumário: Procede à divulgação da atualização das listas de normas referidas nos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Despacho Normativo n.º 21/2019.

De acordo com o estabelecido no artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 21/2019, de 17 de setembro, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P. (LNEC, I. P.), na qualidade de Organismo de Normalização Setorial no domínio dos Eurocódigos Estruturais, procede à divulgação das atualizações que considerar necessárias das listas de normas referidas nos artigos 2.º, 3.º e 4.º daquele despacho, mediante avisos a publicar no *Diário da República*.

Assim, em cumprimento do disposto no referido artigo 5.º, o LNEC, I. P. divulga as seguintes alterações às normas mencionadas nos Anexos I, II e III do despacho, que devem ser cumpridas nos projetos de estruturas de betão e de aço para edifícios:

a) Alterações relativas às normas referidas no Anexo I do Despacho Normativo n.º 21/2019:

- a.1) NP EN 1990:2009/A1:2019 — Eurocódigo — Bases para o projeto de estruturas;
- a.2) NP EN 1991-1-2:2010/AC:2013 — Eurocódigo 1 — Ações em estruturas — Parte 1-2 — Ações gerais — Ações em estruturas expostas ao fogo;
- a.3) NP EN 1991-1-3:2009/A1:2017 — Eurocódigo 1 — Ações em estruturas — Parte 1-3: Ações gerais — Ações da neve;
- a.4) NP EN 1991-1-4:2010/A1:2010 — Eurocódigo 1 — Ações em estruturas — Parte 1-4: Ações gerais — Ações do vento;
- a.5) NP EN 1997-1:2010/A1:2016 — Eurocódigo 7 — Projeto geotécnico — Parte 1: Regras gerais e respetiva Errata 1:2019 (nacional);
- a.6) NP EN 1998-1:2010/A1:2013 — Eurocódigo 8 — Projeto de estruturas para resistência aos sismos — Parte 1: Regras gerais, ações sísmicas e regras para edifícios;

b) Alterações relativas às normas referidas no Anexo II do Despacho Normativo n.º 21/2019:

- b.1) NP EN 1992-1-1:2010/AC:2012 — Eurocódigo 2 — Projeto de estruturas de betão — Parte 1-1: Regras gerais e regras para edifícios;
- b.2) NP EN 1992-1-1:2010/A1:2019 — Eurocódigo 2 — Projeto de estruturas de betão — Parte 1-1: Regras gerais e regras para edifícios;
- b.3) NP EN 1992-1-2:2010/A1:2019 — Eurocódigo 2 — Projeto de estruturas de betão — Parte 1-2: Verificação da resistência ao fogo;

c) Alterações relativas às normas referidas no Anexo III do Despacho Normativo n.º 21/2019:

- c.1) NP EN 1993-1-1:2010/A1:2017 — Eurocódigo 3 — Projeto de estruturas de aço — Parte 1-1: Regras gerais e regras para edifícios;
- c.2) NP EN 1993-1-5:2012/A1:2019 — Eurocódigo 3 — Projeto de estruturas de aço — Parte 1-5: Elementos estruturais constituídos por placas;
- c.3) NP EN 1993-1-5:2012/A2:2019 — Eurocódigo 3 — Projeto de estruturas de aço — Parte 1-5: Elementos estruturais constituídos por placas.

19-11-2019. — O Presidente do LNEC, I. P., *Carlos Alberto de Brito Pina*.

312788324